



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Rua José de Lima Mothé, nº 16, Praça do Fórum - Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES -
CEP 29.306-500 – Tel: (28) 3515-2050 – www.mpes.mp.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, data da assinatura eletrônica.

OFÍCIO/4ªPJCCI/ N° 204/2025

Referência: PA nº 2025.0006.7886-23

A Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
SR. BRÁS ZAGOTTO

Senhor Presidente,

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua 4ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, **solicita** a Vossa Excelência que, **no prazo de 20 (vinte) dias**, encaminhe informações complementares sobre:

- a) As medidas de fiscalização interna adotadas para assegurar o cumprimento da regra de dedicação exclusiva pelos servidores comissionados, devendo encaminhar, se existente, declaração formal e atualizada de cada servidor comissionado atestando a ausência de vínculos públicos ou privados cumulativos;
- b) A existência de eventuais casos já identificados de acúmulo irregular de vínculos, públicos ou privados, envolvendo ocupantes de cargos em comissão, com a devida indicação nominal dos servidores envolvidos, bem como informação sobre os procedimentos administrativos instaurados para apuração e as medidas corretivas já adotadas.

Por oportuno, informa-se que a resposta deve ser encaminhada através de protocolo eletrônico:
<https://protocolo.mpes.mp.br/protocolo>.

Atenciosamente,



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350030003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RAFAEL CALHAU BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA



Documento assinado digitalmente por **RAFAEL CALHAU BASTOS**, em **09/09/2025** às **13:53:11**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://validador.mpes.mp.br/>** informando o identificador **H53WBIMS**.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350030003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago Athayde Viana** em **11/09/2025 13:26**

Checksum: **8235338D3524B337DD965F0C768F0949892783E749A0A7AE36E640C83471A91B**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.